

Campanha “A UNS LEVA VOCÊ PARA ASSISTIR AS 500 MILHAS DE INDIANÁPOLIS”.

Para participar preencha o formulário oficial do concurso cultural com seus dados, de forma legível, respondendo: “O que velocidade tem a ver com a UNS?”.

O autor da melhor resposta, analisada por uma comissão julgadora (interna), será o ganhador da promoção “A UNS LEVA VOCÊ PARA ASSISTIR AS 500 MILHAS DE INDIANÁPOLIS”, que proporcionará ao vencedor uma viagem à cidade de Indianápolis, no estado de Indiana-EUA, com direito a 1 (um) acompanhante, para assistir ao vivo à etapa das 500 milhas, pelo campeonato de fórmula Indy, **que ocorrerá no dia 27/05/2012.**

Premiação:

Vencedor – Viagem à cidade de Indianápolis, no estado de Indiana-EUA, com direito a 1 (um) acompanhante, para assistir ao vivo, no autódromo de Indianápolis, à etapa das 500 milhas, pelo campeonato de fórmula Indy 2012. A promoção é válida até o dia 30 de abril de 2012, às 20h (horário de Brasília). Após a mencionada data não serão mais recebidos formulários preenchidos para participação do concurso.

Atenção: A promoção é válida em todas as unidades UNS Idiomas do Brasil, para as pessoas que preencherem o cupom de forma legível, atendendo os requisitos acima citados de maneira correta.

Regulamento da Promoção:

Concurso Cultural “A UNS LEVA VOCÊ PARA ASSISTIR AS 500 MILHAS DE INDIANÁPOLIS”.

1. Este concurso é de cunho exclusivamente cultural, não vinculado a qualquer pagamento pelos participantes, nem vinculação desses ou do contemplado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço realizado. Com base no artigo 3º Inciso II da Lei 5768 de 1971 e, portanto, isento da obrigatoriedade de obtenção de autorização pela Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 30º do Decreto 70951, de 1972.
2. A participação no concurso “A UNS LEVA VOCÊ PARA ASSISTIR AS 500 MILHAS DE INDIANÁPOLIS” é aberta, e válida em todo território nacional aos que preencherem o cupom oficial do concurso cultural, respondendo: “O que velocidade tem a ver com a UNS?”. Os participantes deverão depositar o cupom oficial preenchido integralmente e de forma legível nas urnas existentes nas unidades UNS em todo o Brasil.
3. Para tanto, todos aqueles que desejarem participar, devem retirar o cupom em uma unidade UNS, preencher o formulário oficial do concurso cultural, respondendo: “O que velocidade tem a ver com a UNS?”, e depositar o cupom na urna. No final, o aluno autor da melhor frase, selecionada por uma comissão julgadora integrada por profissionais capacitados da empresa organizadora, será o vencedor.
4. Cada participante poderá concorrer com uma única frase, sendo que no caso de apresentação de mais de uma frase, estará automaticamente desclassificado.

5. Os cupons de participação serão fornecidos gratuitamente aos participantes, nas unidades UNS de todo o território nacional.
6. Na hipótese de ocorrer um empate, os critérios criatividade e adequação ao tema serão usados para o desempate. O mesmo será avaliado por uma comissão julgadora integrada por profissionais capacitados, definidos pela empresa, que avaliarão a frase.
7. Estarão automaticamente desclassificados os participantes que não preencherem integralmente os dados do cupom ou que preencherem o cupom de forma incorreta e ilegível.
8. O ganhador receberá como prêmio uma viagem de 4 dias e 3 noites de hospedagem em um hotel 3 (três) estrelas, a ser definido pela UNS BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, com direito a café da manhã, passagens aéreas comerciais, classe econômica, saindo de São Paulo com destino à cidade de Indianápolis, no estado de Indiana/EUA (ida/volta), e traslados (aeroporto/hotel/aeroporto) para 2 pessoas e dois ingressos para assistir a prova das 500 milhas de Indianapolis 2012 em setor a ser disponibilizado pela UNS. Não estão inclusas quaisquer outras despesas extras do contemplado, devendo o mesmo arcar com gastos de alimentação, passeios, compras, outros traslados e afins, etc.
9. Na divulgação do (a) vencedor (a) do Concurso, a UNS IDIOMAS informará a data do embarque e retorno da viagem.
10. Caso o vencedor seja menor de idade, só será permitido o usufruto da premiação se viajar acompanhado de um responsável maior de idade.
11. As despesas de viagem para a chegada em São Paulo/SP – local do embarque para os USA, retirada de passaportes, vistos e qualquer outra eventualidade, ficam por conta do vencedor e de seu acompanhante, que caso não estejam com os documentos em ordem na data divulgada, perderão o direito ao prêmio, não havendo a possibilidade de alteração e prorrogação. Aconselhamos que o participante já providencie passaporte e visto de turismo para entrar nos USA, caso ainda não tenha.
12. O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto, e, tão pouco, transferido para outras pessoas.
13. O vencedor será anunciado até o dia 14 de maio de 2012, por uma comissão julgadora integrada por profissionais capacitados, que irá avaliar a melhor frase. Em caso de empate, os critérios criatividade e adequação ao tema serão usados para o desempate no Largo do Paissandu, 72, São Paulo/SP. Essa decisão é soberana e irrevogável.
14. O resultado final estará disponível no site da UNS Idiomas (www.unsidiomas.com.br), no Twitter oficial do UNS @unsidiomas.com.br e no Facebook oficial da UNS, UNS IDIOMAS

OFICIAL. O ganhador será comunicado de sua contemplação mediante telegrama ou e-mail enviado, ao endereço informado no cupom de participação, após as respectivas apurações.

15. O prêmio será concedido exclusivamente ao ganhador, mediante assinatura de recibo exigido pela legislação. A assinatura deverá ser do ganhador ou da pessoa responsável.
16. Não poderão participar do concurso funcionários ou prestadores de serviço da UNS Idiomas, bem como parentes de 1º grau destes, assim como franqueados e seus parentes de 1º grau.
17. O contemplado estará sujeito a ceder seu nome, imagem e som de voz para a divulgação desse evento promocional, sem qualquer ônus às empresas promotoras.
18. As dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão decididas pela comissão julgadora, e sua decisão, sempre baseada na legislação em vigor, mais especificamente no Código de Defesa do Consumidor, será soberana e irrevogável.
19. Os participantes desta promoção concordam e autorizam, desde já, a UNS IDIOMAS a entrar em contato para divulgação de outras promoções paralelas a esta.
20. O participante premiado, independente de nova manifestação de vontade, autoriza a UNS IDIOMAS, em caráter irrevogável e irretratável, de forma gratuita e pelo período de 1 ano, a utilizar sua imagem nas peças publicitárias vinculadas ao concurso.
21. A frase premiada será, independente de nova manifestação de vontade, cedida à UNS IDIOMAS, em caráter irrevogável e irretratável, por prazo indeterminado, que poderá utilizá-las livremente no Brasil e exterior, independente do pagamento de quaisquer quantias, em toda e qualquer peça publicitária relacionada a UNS IDIOMAS.
22. A simples participação nesse concurso de incentivo implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.
23. A participação no presente concurso, e a premiação a que tenha direito o participante vencedor, são realizadas de forma gratuita pela UNS Idiomas, situada no Largo do Paissandú, 72 – São Paulo/SP